



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 014/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Convoca a 6º Conferência Municipal de Saúde, e constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **6º Conferência Municipal de Saúde de Catiguá**, a realizar-se no dia **17 de abril de 2025 às 14:00 horas** no **Centro de Convivência do Idoso (CCI)** no município de Catiguá, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Direito a Saúde Pública"**.

Eixos:

I – Saúde - Epidemia de Dengue

II - Financiamento do SUS

III - Prevenção às doenças sensíveis à atenção primária.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:

Titular: Marlene Perpétua Gonçalves;

Suplente: Angélica Aparecida de Campos.

25% Gestor/Prestador:

Titular: Gabriela de Fátima Pereira da Silva;

Suplente: Junior Cesar Federici.

50% Usuários:

Titular: Jacqueline Martins Fernandes Vasconcelos;

Suplente: Donizeti Gonçalves;

Titular: Emerson Aloisio Vivo;

Suplente: Rosana Márcia Tomaz.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Art. 5º A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria